

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Processo: 798/2025
Projeto de Lei: 10/2025
Autor: Dárcio Bracarense

Ao Vereador Davi Esmael, para designar relator na Comissão Políticas Urbanas e Mobilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 25/04/25
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 25/04/2025 14:03

Checksum: **DA8BC7906248C531121F71FFD83AA64F55E37477A3B5D3329E35DD2CF4F9E43E**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.